



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS

**CIRCULAR 10/2022 - ANA-CG/CP-ANAPOLI/IFG, DE 12 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ANÁPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, nomeada pela Portaria nº 1.689, publicada na edição do Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão Organizadora do "**12º Aniversário do Câmpus Anápolis**", realizada no período de 27/06/2022 a 1º/07/2022.

O período dos trabalhos e vigência da comissão é de maio a julho de 2022.

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Jacques Elias de Carvalho (coordenador)	1374998
Amilton Moreira Damasceno Júnior	1938707
Andreia Farina de Faria	3795904
Bárbara Delourdes Rosa Rodrigues de Sousa	1870062
Cristina Gomes de Oliveira Teixeira	1943378
Edmar Camilo Cotrim	1088440
Elaine Izabel da Silva Cruz	2122647
Elza Gabriela Godinho Miranda	1792700
Ewerton Rodrigo Gassi	1790431
Kamylla Pereira Borges	2403717
Kátia Cilene Costa Fernandes	1497734
Marcos Antônio de Carvalho Rosa	1939540
Mariana Montalvão Oliveira	1815568
Paulo Henrique Menezes Silva	1875149
Priscylla Dietz Ferreira Amaral	1792712
Thiago Cardoso de Deus	1650135

*(assinado eletronicamente)*  
**KÁTIA CILENE COSTA FERNANDES**  
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 12/07/2022 08:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302170

Código de Autenticação: 89e7c92d39



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457  
(62) 3703-3371 (ramal: 3371)